

LEI Nº. 3.723, DE 08/10/2013.

ALTERA REDAÇÃO DA LEI 2.453/2002, QUE
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Professor Luiz Theofilo Carlos** a atual
Rua das Bromélias, localizada no Bairro São José, Distrito de Jacupemba, constante do
Artigo 1º da Lei nº 2.453 de 07/03/2002.

Art. 2º Fica revogado no Inciso II do Art. 1º da Lei nº 2.823, de 15/09/2005
a denominação da Rua 2.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal